

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 449 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**  
 CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 3223002  
 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: <b>242</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0003</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /	Valor:	R\$ 60.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Nº da Emenda: 0003** - Código da Ação: FMES 003 - Ação: OFERTA DE APOIO E PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, DESENVOLVENDO ATIVIDADES ESPORTIVAS DE LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 6301 2 003

**VIGÊNCIA**

10 MÊS(ES) APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PARCERIA.

**OBJETO**

Fomentar as práticas esportivas visando o bem estar do cidadão contagense

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Ofertar à crianças, adolescentes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social moradores de Contagem/MG atividades práticas de futebol, através da modalidade de escola de futebol como instrumento de inclusão social.

**CONTRAPARTIDA**

Não exigida conforme Lei 13019 de 31 de Julho de 2014.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o município de Contagem tem resultado extremamente positivo no que se refere ao IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) alcançando 0,756, em 2010, que o classifica com índice alto. Porém 9,6% dos quase 700 mil habitantes do município vivem em aglomerados tidos como "subnormais" segundo os critérios do IBGE definidos como:

"Conjunto constituído por um mínimo de 51 domicílios, ocupando ou tendo ocupado até período recente terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostos, em geral, de forma desordenada, densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais." (IBGE, Censo Demográfico 2010. Resultados do Universo)

Considerando que, segundo dados do Boletim de Informações e Dados Urbanos (BIDU), as crianças e os adolescentes representam 31% da população de Contagem e que, a identificação dos Aglomerados Subnormais é feita com base na ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) e em características como a urbanização fora dos padrões, por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos; além da precariedade de serviços públicos essenciais; é possível concluir que trata-se de um população em situação de vulnerabilidade social.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2013), estão em condição de vulnerabilidade "aqueles que estão em condições precárias ou privadas de renda e sem acesso aos serviços públicos (dimensão material da vulnerabilidade) e aqueles cujas características sociais e culturais (diferenças) são desvalorizadas ou discriminadas negativamente (dimensão relacional da vulnerabilidade)"; daí a importância e a necessidade de apoio e acesso à instrumentos que promovam a superação destas vulnerabilidades.

Uma estratégia para superar a vulnerabilidade social é a prática de ações preventivas (AYRES, 1996). Por esse motivo o PROJETO CAMISA 10, Craques da Cidadania, a superação se dá por meio da pratica de esporte como implementação de ações preventivas destinadas a crianças e adolescentes e suas famílias exatamente como o preconizado pelo Artigo 4º do ECA que define as esferas protetivas da criança e adolescente:

*M.*

*M.P.*



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 449 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **242** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0003**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

[...] é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2010, p. 13-14).

Sabe-se que a prática de esportes é incontestavelmente uma importante ferramenta para a inclusão social. Em especial para as crianças e adolescentes, pois ensinamentos motores e cognitivos contribuem para formação do indivíduo e são capazes de abrir oportunidades para toda vida. Sendo essa ideia defendida pelo grande estadista e ex-presidente da África do Sul, Nelson Mandela que afirmou: "O esporte tem o poder de mudar o mundo. Tem o poder de inspirar, tem o poder de unir as pessoas de um jeito que poucas coisas conseguem". Quando orientados de maneira correta, os exercícios funcionam como peças-chave para aprender a ter mais empatia e respeito.

O futebol, por exemplo, auxilia no desenvolvimento do pensamento estratégico, na colaboração do grupo, na interação social, assim como na corrida e na força. Além disso, a prática do futebol permite ao atleta lidar diretamente com o cumprimento de regras, com as habilidades sociais e a superação dos próprios limites, qualidades que acabam fazendo parte da personalidade de quem o pratica, auxiliando na inclusão social com o fortalecimento da autoestima e na formação de um indivíduo mais consciente de si.

Desta forma praticar esportes vai muito mais além de cuidar da saúde do corpo, mas da mente e do futuro de um jovem ou de uma criança.

O PROJETO CAMISA 10. Craques da Cidadania. não pretende apenas formar atletas. O principal objetivo é usar o fascínio que o futebol exerce como ferramenta de acesso às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade residentes em Contagem, ofertando a prática do esporte como mecanismo para o fortalecimento da autoestima, do sentimento de pertencimento e de transformação social.

**METAS DA PARCERIA**

**META 1: : OFERTAR 100 ATENDIMENTOS MENSAIS DE AULAS DE FUTEBOL**

**Unidade/Público Alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 100

**PRAZO:** 10 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

Aulas práticas de fundamentos táticos e técnicos de futebol de campo.

**Forma de Execução**

Dois encontros semanais presenciais, com duração de 02 horas/aulas, para grupo de até 30 participantes divididos por categorias : fraldinha (06 à 09 anos);infantil( 10 à 12 anos);junior ( 13 à 19 anos)

Treinos físicos, táticos e técnicos específicos para formação do time.

Realização de Grupo Reflexivo entre os inscritos no projeto, sobre assuntos de interesse público que contribuam para o exercício da cidadania; palestras sobre assuntos relativos à promoção humana e a vida saudável

Visitas à entidades esportivas do município, centro de treinamento de times de futebol. Convite à outras entidades para atividades do projeto.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Ficha de Cadastro assinada pelo participantes ou responsável legal, com autorização do uso de dados e imagem, conforme exigido pela LGPD  
Avaliação Socioeconômica Familiar ( parte integrante da Ficha de Cadastro) que resulte na identificação de risco social ( baixa renda familiar, baixa escolaridade familiar, famílias chefiadas por mulheres, minorias historicamente negligenciadas e etc)

Lista de Frequencia dos participantes

Relatório Mensal de Atividades, produzido pelo instrutor

Relatório Fotográfico

\* considera-se meta alcançada, a realização de 80% dos atendimentos propostos na meta global.

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**CÓDIGO/FONTE**

**PROGRAMÁTICA**

51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 449 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPM: \*\*\*.164.766-\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **242** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0003**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 60.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL			R\$ 60.000,00
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
	05-2024		R\$ 60.000,00

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**INSTRUTOR DE FUTEBOL**

Nas equipes infantis, a organização dos treinos é baseada em conteúdos pedagógicos para a formação das crianças. Nesse contexto, o treinador de futebol é responsável pelo ensinamento dos fundamentos mais básicos do esporte, como condução, domínio, passe, finalização, etc. Além disso, criar um ambiente lúdico é fundamental para o aprendizado, visto que são nestes momentos que o sentimento de liberdade se manifesta. Logo, é na ludicidade que o indivíduo experiencia uma derrota, trabalha em equipe e respeita os adversários. Porém, não podemos confundir liberdade com anarquia.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.212,00
2	R\$ 1.212,00
3	R\$ 1.212,00
4	R\$ 1.212,00
5	R\$ 1.212,00
6	R\$ 1.212,00
7	R\$ 1.212,00
8	R\$ 1.212,00
9	R\$ 1.212,00
10	R\$ 1.212,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 12.120,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 101,00
2	R\$ 101,00
3	R\$ 101,00
4	R\$ 101,00
5	R\$ 101,00
6	R\$ 101,00
7	R\$ 101,00
8	R\$ 101,00

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 449 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **242** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0003**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 101,00
10	R\$ 101,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.010,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 33,67
2	R\$ 33,67
3	R\$ 33,67
4	R\$ 33,67
5	R\$ 33,67
6	R\$ 33,67
7	R\$ 33,67
8	R\$ 33,67
9	R\$ 33,67
10	R\$ 33,67
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 336,67</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 101,00
2	R\$ 101,00
3	R\$ 101,00
4	R\$ 101,00
5	R\$ 101,00
6	R\$ 101,00
7	R\$ 101,00
8	R\$ 101,00
9	R\$ 101,00
10	R\$ 101,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.010,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

*[Handwritten signatures]*



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 449 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 3223002 |  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **242** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0003**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 115,81
2	R\$ 115,81
3	R\$ 115,81
4	R\$ 115,81
5	R\$ 115,81
6	R\$ 115,81
7	R\$ 115,81
8	R\$ 115,81
9	R\$ 115,81
10	R\$ 115,81
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 1.158,13</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 46,33
2	R\$ 46,33
3	R\$ 46,33
4	R\$ 46,33
5	R\$ 46,33
6	R\$ 46,33
7	R\$ 46,33
8	R\$ 46,33
9	R\$ 46,33
10	R\$ 46,33
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 463,25</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL ESPORTIVO**

MATERIAL ESPORTIVO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.075,20
2	R\$ 1.075,20
3	R\$ 1.075,20
4	R\$ 1.075,20



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 449 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **242** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0003**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 1.075,20
6	R\$ 1.075,20
7	R\$ 1.075,20
8	R\$ 1.075,20
9	R\$ 1.075,20
10	R\$ 1.075,15
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 10.751,95</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 15,00
2	R\$ 15,00
3	R\$ 15,00
4	R\$ 15,00
5	R\$ 15,00
6	R\$ 15,00
7	R\$ 15,00
8	R\$ 15,00
9	R\$ 15,00
10	R\$ 15,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 150,00</b>

**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**ALUGUEL DE IMÓVEL**  
PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.300,00
2	R\$ 3.300,00
3	R\$ 3.300,00
4	R\$ 3.300,00
5	R\$ 3.300,00
6	R\$ 3.300,00
7	R\$ 3.300,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 449 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766 \*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **242** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0003**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 3.300,00
9	R\$ 3.300,00
10	R\$ 3.300,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL: R\$ 60.000,00</b>	

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures*



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 449 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

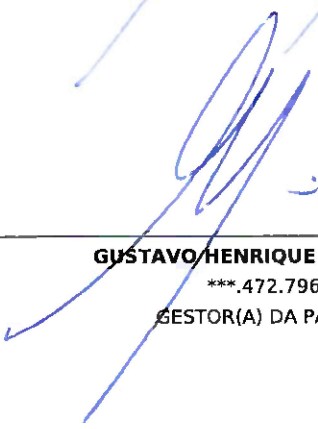
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **242** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0003**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

Contagem, 08 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
\*\*\*.164.766-\*\*  
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO HENRIQUE DE MIRANDA**  
\*\*\*.472.796-\*\*  
GESTOR(A) DA PARCERIA

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELLE RODRIGUES SOARES MAXIMO**  
\*\*\*.763.236-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER